



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais **na**  
tela do seu  
celular.





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 25 de junho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1079

Página 2

## SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 5
Secretaria de Administração	Pág: 84
Secretaria de Educação	Pág: 85
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 86

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Departamento de Compras

### Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e instalação de pisos cerâmicos e em granilite nas unidades escolares municipais de Artur Nogueira/SP. Conforme Termo de Referência (Anexo I).** Data da Realização: 13/07/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital completo será disponibilizado através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br) (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 25 de junho de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2026, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e produtos cárneos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação (merenda escolar), Esporte (jogos regionais), Assistência e Desenvolvimento Social (sopão de inverno), Cultura (eventos culturais) e Saúde (alimentação hospitalar)**, tendo como contratada a empresa: **COMERCIAL RCS LTDA** - CNPJ nº 40.882.023/0001-91, no valor total de R\$ 7.835.277,60 (sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Artur Nogueira, 24 de junho de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – PROC ADM Nº 4021/2026**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): COMERCIAL RCS LTDA** - CNPJ nº 40.882.023/0001-91. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e produtos cárneos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação (merenda escolar), Esporte (jogos regionais), Assistência e Desenvolvimento Social (sopão de inverno), Cultura (eventos culturais) e Saúde (alimentação hospitalar)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor total: R\$ 7.835.277,60 (sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 24/06/2026. Artur Nogueira, 24 de junho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2026, cujo objeto é sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool/etanol, diesel comum e diesel S10) para atender ao abastecimento da frota de veículos própria e locada das secretarias municipais, gabinete do prefeito e sub-setores de Artur Nogueira/SP. Conforme termo de referência (ANEXO I), tendo como detentora da Ata a empresa: **AUTO POSTO ROMA SACCHI LTDA** - CNPJ nº 22.841.923/0001-09, no valor total de R\$ 9.729.443,30 (nove milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Artur Nogueira, 22 de junho de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROC ADM Nº 2385/2026**, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **AUTO POSTO ROMA SACCHI LTDA** - CNPJ nº 22.841.923/0001-09. Objeto: sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool/etanol, diesel comum e diesel S10) para atender ao abastecimento da frota de veículos própria e locada das secretarias municipais, gabinete do prefeito e sub-setores de Artur Nogueira/SP. Conforme termo de referência (ANEXO I). Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 9.729.443,30 (nove milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Data de assinatura: 24/06/2026. Artur Nogueira, 24 de junho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



## Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### PORTARIA N.º 597/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 23 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **FABIO AUGUSTO**, Matrícula n.º 10042, do cargo de Eletricista, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 428/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 22 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 598/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TAMIREZ CAROLAINA PEREIRA**, Matrícula n.º 9787, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 599/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ELISANGELA MARANIN DA SILVA**, Matrícula n.º 10012, do cargo de PEB II – Educação Física, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 391/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 600/2026

Formaliza contratação de Encanador,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 22 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Encanador, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "36", de acordo com a Lei Complementar n.º 501/2011, conforme segue:

**NOME:** LOURIVAL RODRIGUES  
**CPF:** 439.XXX.XXX-15

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 601/2026

#### "RETIFICA A PORTARIA N.º 538 DE 16 DE JUNHO DE 2026".

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica retificado o período da licença não remunerada, da Portaria n.º 538 de 16 de junho de 2026, sendo que onde se lê: "... "04/06/2026 a 31/05/2028"..., leia-se: "08/06/2026 a 07/06/2028".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 602/2026

#### "RETIFICA A PORTARIA N.º 276 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026".

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica retificada a data constante no artigo 1º, da Portaria n.º 276 de 26 de fevereiro de 2026, sendo que onde se lê: "...23 de fevereiro de 2026"..., leia-se: "...09 de fevereiro de 2026...".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 596/2026

**"DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CONVÊNIO RELATIVO A OBRA 'REFORMA NO VELÓRIO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM TORNO DO CEMITÉRIO', CONFORME ESPECIFICA."**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** para o convênio referente a obra denominada **"REFORMA NO VELÓRIO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM TORNO DO CEMITÉRIO"**, vinculada à demanda 124221, e emenda parlamentar nº 2026.013.88908, neste Município de Artur Nogueira:

**I. SANDRA REGINA OTTE** – CPF n.º 154.605.378-60, Contador, C.R.C. n.º 15P203640/O-1/SP, nomeada pela portaria n.º 360/2018, responderá como Gestora do Convênio;

**II. NERCI PINTO DUARTE JUNIOR**, RG n.º M-5181380, C.R.E.A n.º 5061912561, Engenheiro Civil, nomeado conforme portaria n.º 399/2010, responderá como Responsável Técnico do Convênio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSASTO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO N.º 061/2026

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA".**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

#### DECRETO:

**Art. 1º** Fica autorizada o remanejamento de dotações orçamentárias, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de **R\$ 2.514.527,45 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 6.200,00  
24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 46.200,00  
03 - SECRETARIA DA FAZENDA  
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS  
33 - 03.01.04.123.0007.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  
R\$ 206.000,00  
44 - 03.01.04.123.0007.2.089.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
R\$ 100.000,00  
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
05.02 - URBANISMO  
107 - 05.02.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 50.000,00  
107 - 05.02.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 30.000,00  
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA  
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
R\$ 550.000,00  
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
R\$ 856.868,18  
05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA  
132 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 550.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### 06 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

141 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.02.3000053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 31.500,00

141 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.02.3000053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 7.230,80

#### 06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

647 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.389,79

### 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

663 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000107 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.400,00

### 08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS

#### 08.01 - POLICIA MUNICIPAL

370 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00

### 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

#### 10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

450 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 5.000,00

450 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 22.000,00

#### 10.06 - TRANSPORTE

499 - 10.06.12.361.0042.2.089.339030.05.2200004 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.688,70

### 12 - SECRETARIA DE CULTURA

#### 12.01 - CULTURA E TURISMO

537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 9.050,00

### 13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### 13.01 - JURÍDICO

559 - 13.01.02.122.0051.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 13.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.481.637,66 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

21 - 02.01.04.122.0006.2.089.339033.01.1100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 6.200,00

23 - 02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 46.200,00

### 03 - SECRETARIA DA FAZENDA

#### 03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

31 - 03.01.04.123.0007.0.004.469171.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA -

INTRAORÇAMENTÁRIO

R\$ 100.000,00

31 - 03.01.04.123.0007.0.004.469171.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA -

INTRAORÇAMENTÁRIO

R\$ 206.000,00

### 05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### 05.02 - URBANISMO

110 - 05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 550.000,00

110 - 05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 50.000,00

#### 05.04 - LIMPEZA PÚBLICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

126 - 05.04.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 30.000,00  
05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA  
132 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 550.000,00  
132 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 856.868,16  
06 - SECRETARIA DE SAUDE  
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA  
175 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.02.3000053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 7.230,80  
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL  
664 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 7.400,00  
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS  
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL  
372 - 08.01.08.181.0005.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 10.000,00  
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO  
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL  
446 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 22.000,00  
453 - 10.01.12.361.0036.2.089.339047.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
R\$ 5.000,00  
10.06 - TRANSPORTE  
502 - 10.06.12.361.0042.2.089.339039.05.2200004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 2.688,70  
12 - SECRETARIA DE CULTURA  
12.01 - CULTURA E TURISMO  
544 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 9.050,00  
547 - 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 10.000,00  
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
13.01 - JURÍDICO  
567 - 13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de junho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 054  
**Data:** 09/06/2026  
**Lei Específica:** /  
**Autorização:** Remanejamento  
**DECRETO:** 061/2026  
**Lei Orçamento:** 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CPWFORME DECRETO Nº 061/2026.

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	121	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	550.000,00	ANULAÇÃO	132	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
2	132	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000	550.000,00	ANULAÇÃO	110	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000
3	559	13.01.02.122.0051.1.013.449052.01.1100000	13.000,00	ANULAÇÃO	567	13.01.02.122.0051.2.089.339036.01.1100000
4	44	03.01.04.123.0007.2.089.339047.01.1100000	100.000,00	ANULAÇÃO	31	03.01.04.123.0007.0.004.469171.01.1100000
5	121	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	856.868,16	ANULAÇÃO	132	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>2.069.868,16</b>			

OFR00082

15/06/2026

PRESCON INFORMATICA ACESSORIA LTDA

Usuário: SROITE

Versão 19/08/2025 - 10:30

1/5



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

### CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 055  
**Data:** 09/06/2026  
**Lei Especifica:** /  
**Autorização:** Remanejamento  
**DECRETO** 061/2026  
**Lei Orçamento:** 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 061/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	450	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	5.000,00	ANULAÇÃO	453	10.01.12.361.0036.2.089.339047.01.2200000
2	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO	547	12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000
3	370	08.01.06.181.0005.1.013.449052.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO	372	08.01.06.181.0005.1.015.449051.01.1100000
4	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	6.200,00	ANULAÇÃO	21	02.01.04.122.0006.2.089.339033.01.1100000
5	450	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	22.000,00	ANULAÇÃO	446	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000
6	107	05.02.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000	50.000,00	ANULAÇÃO	110	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000
7	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	9.050,00	ANULAÇÃO	544	12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000
8	499	10.06.12.361.0042.2.089.339030.05.2200004	2.688,70	ANULAÇÃO	502	10.06.12.361.0042.2.089.339039.05.2200004
9	141	06.01.10.301.0040.2.025.337239.02.3000053	7.230,80	ANULAÇÃO	175	06.01.10.301.0040.2.089.339039.02.3000053
10	33	03.01.04.123.0007.0.010.469071.01.1100000	206.000,00	ANULAÇÃO	31	03.01.04.123.0007.0.004.469171.01.1100000
11	107	05.02.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000	30.000,00	ANULAÇÃO	126	05.04.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000
12	663	07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000107	7.400,00	ANULAÇÃO	664	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000107
13	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	46.200,00	ANULAÇÃO	23	02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000
<b>Total Decreto.....R\$</b>						<b>411.769,50</b>

OFRO0082

15/06/2026

PRESCOM INFORMATICA ACESSORIA LTDA

Usuário: SROTTE

Versão 19/08/2025 - 10/30

2/5



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 056 **Autorização:** Crédito Adicional  
**Data:** 09/06/2026 **DECRETO** 061/2026  
**Lei Especifica:** / **Lei Orcamento:** 3781/2025

Historico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 061/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	647	06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000	1.389,79	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
			<b>Total Decreto:.....R\$</b>			<b>1.389,79</b>



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 057  
**Data:** 09/06/2026  
**Lei Especifica:** /

**Autorização:** Crédito Adicional  
**DECRETO** 061/2026  
**Lei Orcamento:** 3781/2025

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, CONFORME DECRETO Nº 061/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	141	06.01.10.301.0040.2.029.337239.02.3000053	31.500,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>31.500,00</b>

OFR000082

15/06/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTIE

Versão 19/08/2025 - 10:30

4/5



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

### Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	31.500,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.389,79
ANULAÇÃO	2.481.637,66
Total	2.514.327,45

OFR00082

15/06/2026

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SNOTTE

Versão 19/09/2025 - 10:30

5/5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO N.º 065/2026

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA".**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

#### DECRETO:

**Art. 1º** Fica autorizada o remanejamento de dotações orçamentárias, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, no valor total de **R\$ 2.044.072,42 (dois milhões, quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
05.02 - URBANISMO  
114 - 05.02.15.452.0024.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$ 3.750,00  
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA  
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
R\$ 48.011,93  
06 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA  
705 - 06.01.10.301.0040.2.082.335039.05.8000057 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
200.000,00  
706 - 06.01.10.301.0040.2.082.335039.05.8000058 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
R\$ 200.000,00  
707 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.05.8000059 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00  
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
237 - 06.04.10.302.0040.2.029.337170.05.3020001 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
R\$ 7.000,00  
240 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
R\$ 666.000,00  
240 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
R\$ 150.000,00  
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL  
665 - 07.01.08.244.0014.2.082.335039.02.5000108 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
R\$ 24.129,00  
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS  
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

700 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.02.8010043 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 20.451,16  
**08.02 - TRÂNSITO**  
392 - 08.02.04.452.0005.1.013.449552.01.4100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 1.500,00  
**09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
**09.01 - ESPORTES E LAZER**  
428 - 09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 1.000,00  
**10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**  
**10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL**  
450 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 180.000,00  
**10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR**  
467 - 10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 2.000,00  
**10.06 - TRANSPORTE**  
503 - 10.06.12.361.0042.2.089.339093.02.2200003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$ 230,33  
**11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB**  
**11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR**  
523 - 11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ 20.000,00  
**12 - SECRETARIA DE CULTURA**  
**12.01 - CULTURA E TURISMO**  
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 10.000,00  
**14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**14.01 - AGRICULTURA**  
572 - 14.01.20.606.0016.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 453.713,09 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e nove centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**05.02 - URBANISMO**  
102 - 05.02.15.452.0024.1.031.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 48.011,93  
110 - 05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 3.750,00  
**05.04 - LIMPEZA PÚBLICA**  
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
R\$ 150.000,00  
**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
238 - 06.04.10.302.0040.2.029.337239.05.3020001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
R\$ 7.000,00  
**08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS**  
**08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL**  
699 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.02.8010043 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 20.451,16  
**08.02 - TRÂNSITO**  
398 - 08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 1.500,00  
**09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
**09.01 - ESPORTES E LAZER**  
423 - 09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 1.000,00  
**10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**  
**10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL**  
439 - 10.01.12.361.0036.2.082.335039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 180.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### 10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

465 - 10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 2.000,00

### 11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

#### 11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR

526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
R\$ 20.000,00

### 12 - SECRETARIA DE CULTURA

#### 12.01 - CULTURA E TURISMO

535 - 12.01.13.392.0008.2.011.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 10.000,00

### 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### 14.01 - AGRICULTURA

583 - 14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

### CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Cartidão:** 059  
**Data:** 16/06/2026  
**Lei Especifica:** /  
**Autorização:** Remanejamento  
**DECRETO** 065/2026  
**Lei Orçamento:** 3781/2025

**Histórico:** REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 065/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	700	08.01.06.181.0005.2.032.339030.02.8010043	20.451,16	ANULAÇÃO	699	08.01.06.181.0005.1.013.449052.02.8010043
2	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	10.000,00	ANULAÇÃO	535	12.01.13.392.0008.2.011.339030.01.1100000
3	237	06.04.10.302.0040.2.029.337170.05.3020001	7.000,00	ANULAÇÃO	238	06.04.10.302.0040.2.029.337239.05.3020001
4	114	05.02.15.452.0024.2.089.339093.01.1100000	3.750,00	ANULAÇÃO	110	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000
5	428	09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO	423	09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000
6	467	10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000	2.000,00	ANULAÇÃO	465	10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000
7	523	11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000	20.000,00	ANULAÇÃO	526	11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000
8	450	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	180.000,00	ANULAÇÃO	439	10.01.12.361.0036.2.082.335039.01.2200000
<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>244.201,16</b>			



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

### CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 060  
**Data:** 16/06/2026  
**Lei Especifica:** /  
**Autorização:** Remanejamento  
**DECRETO** 055/2026  
**Lei Orçamento:** 3781/2025

Historico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 055/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	392	08.02.04.452.0005.1.013.449552.01.4100000	1.500,00	ANULACAO	398	08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000
2	572	14.01.20.606.0016.1.013.449052.01.1100000	10.000,00	ANULACAO	583	14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000
3	240	06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000	150.000,00	ANULACAO	121	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000
4	121	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	48.011,93	ANULACAO	102	05.02.15.452.0024.1.031.449051.01.1100000
			<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>209.511,93</b>



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

### CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 061  
**Data:** 16/06/2026  
**Lei Especifica:** /  
**Autorização:** Crédito Adicional  
**DECRETO** 065/2026  
**Lei Orçamento:** 3781/2025

**Histórico:** SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (PPM), CONFORME DECRETO Nº 065/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	503	10.06.12.361.0042.2.089.339093.02.2200003	230,33	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	240	06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000	666.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
			<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>666.230,33</b>



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

### CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 062  
**Data:** 16/06/2026  
**Lei Específica:** /  
**Autorização:** Crédito Adicional  
**DECRETO** 065/2026  
**Lei Orcamento:** 3781/2025

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 065/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	705	06.01.10.301.0040.2.082.335039.05.8000057	200.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
2	706	06.01.10.301.0040.2.082.335039.05.8000058	200.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
3	665	07.01.08.244.0014.2.082.335039.02.5000108	24.129,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
4	707	06.01.10.301.0040.2.029.337239.03.8000059	500.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
			<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>924.129,00</b>



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

### Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	1.590.359,33
ANULAÇÃO	453.713,09
Total	2.044.072,42

  
Celiene Augustina dos Santos  
Cedente  
ISP34040-8

OFR00082

22/06/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: CMSANTOS

Versão 19/08/2025 - 10:30

5/5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO Nº 070/2026

**Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, e dá outras providências.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA de 2026 no dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público na adoção de medidas administrativas que permitam aos servidores municipais acompanhar o referido evento esportivo de relevante interesse nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** No dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o expediente das repartições públicas da Administração Direta do Município de Artur Nogueira encerrar-se-á às 12h00.

**Art. 2º** Em razão da natureza dos serviços que não admitem paralisação, por serem considerados de relevante importância ou de prestação de serviços essenciais, não são abrangidos pelo presente Decreto, permanecendo com suas atividades normais, em regime de plantão ou revezamento, a critério do respectivo Secretário da Pasta, tendo em vista a supremacia do interesse público, os Serviços de Limpeza Pública, a Polícia Municipal, o Cemitério Municipal, o Pronto-Socorro Municipal, a Emergência 192, o Transporte Sanitário, a Farmácia Municipal e a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade, as chefias poderão convocar os servidores para que compareçam às suas unidades de trabalho para desempenharem funções julgadas essenciais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**Art. 3º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 4º** O setor de Compras e Licitações deverá cumprir a agenda de licitações programadas para esta data.

**Art. 5º** As Autarquias Municipais poderão adotar as disposições deste Decreto, no todo ou em parte, mediante ato próprio expedido por seus respectivos dirigentes, observadas as peculiaridades dos serviços prestados e a necessidade de manutenção das atividades essenciais.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## Outros atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

#### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### PORTARIA N.º 545/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 21 de maio de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "IV", do anexo III, da Lei Complementar n.º 392/2004:

#### **ELIZANGELA SEMIGUEM SCHLENKER**

CPF: 326.XXX.XXX-98  
Classificado em 11º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 546/2026

Formaliza contratação de Operador de Motoniveladora, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 26 de maio de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Operador de Motoniveladora, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "55", conforme segue:

NOME	RG/CPF
ALESSANDRO ANDRÉ PAULINO	42.XXX.XXX-4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 547/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 20 de maio de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

**GRACIELA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA**

CPF: 363.XXX.XXX-22

Classificado em 34º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 548/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 19 de maio de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "XII", do anexo I, da Lei Complementar n.º 481/2010:

#### **MARCIA DOS SANTOS CARVALHO**

CPF: 340.XXX.XXX-83

Classificado em 01º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

  
**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 549/2026

Formaliza contratação de PEB I –  
Ensino Fundamental, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 19 de maio de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
ANA CAROLINE PEZZA MAMEDE PEREIRA	373.XXX.XXX-17

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 550/2026

Formaliza contratação de PEB I –  
Educação Infantil, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 18 de maio de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
MEIRI REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	154.XXX.XXX-85

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 551/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
CÍCERO PEDRO DA SILVA	065.XXX.XXX-05	04º
EDSON CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	290.XXX.XXX-71	13º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 552/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 02 de junho de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
DANIEL FERNANDES DA SILVA	936.XXX.XXX-06	16º
JOSÉ ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	229.XXX.XXX-13	08º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 553/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

**ADELAYNE LACERDA POMPEU**

CPF: 363.XXX.XXX-09

Classificado em 37º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 554/2026

Formaliza nomeação para cargo em comissão.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) **RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 219.XXX.XXX-09, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Obras, referência salarial "43", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.artumogucira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 555/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 701/2023:

**SUZANA DE QUEIROZ FERREIRA CARDOSO**

CPF: 500.XXX.XXX-63

Classificado em 12º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRÁ DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 556/2026

Formaliza contratação de Auxiliar de Departamento, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 02 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Auxiliar de Departamento, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "29", conforme segue:

NOME	RG/CPF
MARIA EDUARDA AMORIM GUARIZI	54.XXX.XXX-5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 557/2026

Formaliza contratação de PEB I –  
Ensino Fundamental, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
CHAENE FARIA OLIVEIRA	465.XXX.XXX-61

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 558/2026

Formaliza contratação de PEB I –  
Educação Infantil, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
PAULA GUION OLIVEIRA LOPES	385.XXX.XXX-56

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 559/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

Nome	RG/CPF	Classificação
ELZA APARECIDA NICIOLI MODOLO	090.XXX.XXX-60	10º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 560/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em  
virtude de aposentadoria.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira,  
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram  
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária  
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de junho de 2026, o(a)  
servidor(a) público(a) municipal, **JOSE LUIZ PEREIRA**, portador(a) da cédula de  
identidade CPF n.º 024.XXX.XXX-17, no cargo de "Agente Controlador de  
Vetores", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1.014. De conformidade  
com os termos contidos na Portaria n.º 013/2026 do FUNPREMAN (Fundo de  
Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur  
Nogueira), cópia anexa.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar  
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 561/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em  
virtude de aposentadoria.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira,  
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram  
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária  
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de junho de 2026, o(a)  
servidor(a) público(a) municipal, **CRISTINA HELENA DE CAMPOS PEREIRA**,  
portador(a) da cédula de identidade CPF n.º 049.XXX.XXX-40, no cargo de "PEB  
I – Educação Infantil", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1.014. De  
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 010/2026 do FUNPREMAN  
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur  
Nogueira), cópia anexa.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar  
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 562/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **INGRID SARA DE SA**, Matrícula n.º 9662, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 091/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 563/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANA DE SOUZA SANTANA DA ROCHA**, Matrícula n.º 8183, do cargo de Cozinheira, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 193/2022, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 564/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em razão do término do prazo contratual.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **MELISSA BELLINTANI GUARDIA**, Matrícula n.º 9451, exercendo o cargo de Auxiliar de Departamento, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 611/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 565/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VERONICA PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula n.º 9901, do cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 242/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 26 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 566/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MONICA UMBELINA ANGELICA FERREIRA DOLISNE**, Matrícula n.º 9809, do cargo de Chefe de Divisão do Sistema Único de Assistência Social, em comissão, nos termos da Portaria n.º 176/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 29 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 567/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **LUIZ FELIPE STRASSER ROZALEZ**, Matrícula n.º 6530, do cargo de Fiscal de Posturas, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 271/2021, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 29 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 568/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **KATIA VALDIRENE MIRANDA**, Matrícula n.º 7594, do cargo de Cozinheira, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 268/2019, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 28 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 569/2026

Formaliza nomeação para cargo em comissão.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 08 de junho de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 187.XXX.XXX-39, para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, referência salarial "55", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 570/2026

Formaliza contratação de Tratorista, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Tratorista, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "21", conforme segue:

NOME	RG/CPF
JOSÉ FERREIRA NOVAIS	484.XXX.XXX-72

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 571/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 03 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JOSE FERREIRA NOVAIS**, Matrícula n.º 10025, do cargo de Tratorista, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 570/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 03 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 572/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 19 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **NEUSA SANTOS FERREIRA SILVA**, Matrícula n.º 9529, do cargo de Diretor de Saúde, em comissão, nos termos da Portaria n.º 765/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 19 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 573/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 02 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **EDNA DE ARAUJO FREEMAN**, Matrícula n.º 9973, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 332/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 574/2026

Exonera servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 12 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CLAUDEMIR JOSE LEITE**, Matrícula n.º 9837, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 206/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 12 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 575/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SERGIO SANTOS**, Matrícula n.º 9811, do cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 531/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 31 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 576/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 08 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARA REGINA BUENO VINTEM**, Matrícula n.º 9917, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 213/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 577/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em  
virtude de aposentadoria.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira,  
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram  
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária  
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de junho de 2026, o(a)  
servidor(a) público(a) municipal, **KATIA APARECIDA CIPPOLA DA SILVA**,  
portador(a) da cédula de identidade CPF n.º 065.XXX.XXX-29, no cargo de "PEB  
I – Pré Escola", concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1.014. De  
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 012/2026 do FUNPREMAN  
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur  
Nogueira), cópia anexa.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar  
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 578/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 14 de maio de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
MARCELO ALVES RIBEIRO JUNIOR	359.XXX.XXX-05	10º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 579/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 16 de junho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, em regime de estágio probatório, referência salarial "30", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

**JOÃO PAULO DE LIMA**

CPF: 307.XXX.XXX-01

Classificado em 01º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 580/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 16 de junho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

#### MARCELA APARECIDA DE QUEIROZ

CPF: 414.XXX.XXX-86

Classificado em 39º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 581/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 08 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
KATIA RIBEIRO ROCHA XAVIER	218.XXX.XXX-45	02º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 582/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

Nome	RG/CPF	Classificação
LUANA MONIQUE DA SILVA BUENO	441.XXX.XXX-90	23º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 583/2026

Formaliza contratação de PEB I –  
Educação Infantil, por tempo  
determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 11 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
MARA REGINA BUENO VINTEM	159.XXX.XXX-23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 584/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 02 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 667/2021, com referência salarial "23", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉA CRISTIANA PADOVINI	276.XXX.XXX-90	57º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 585/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 16 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
LUIZ CORREA	719.XXX.XXX-34	01º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 586/2026

Formaliza contratação de Operador de Motoniveladora, por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 01 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Operador de Motoniveladora, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "55", conforme segue:

NOME	RG/CPF
JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	14.XXX.XXX-6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 587/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 15 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
ANTÔNIO DONIZETE LUCAS	719.XXX.XXX-68	15º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 588/2026

Formaliza contratação de Motorista II,  
por tempo determinado.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 17 de junho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
IVO CUSTÓDIO	497.XXX.XXX-49	05º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 589/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 15 de junho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **IRENE MARIA PAES BORTOLOSSO**, Matrícula n.º 9195, do cargo de Coordenador de Cadastro Mobiliário, em comissão, nos termos da Portaria n.º 198/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 15 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 590/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)  
aprovado(a) em concurso público.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 16 de junho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

**IRENE MARIA PAES BORTOLOSSO**

CPF: 091.XXX.XXX-08

Classificado em 40º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 591/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional  
ao(à) servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 17 de junho de 2026, a "gratificação funcional" de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do seguinte servidor(a):

#### **IRENE MARIA PAES BORTOLOSSO**

Matrícula n.º 10145

Cargo: Auxiliar de Departamento (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 590/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 592/2026

Exonera servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 08 de maio de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALMIRO DE ABREU**, Matrícula n.º 9920, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 530/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 08 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 593/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que  
indica, para cargo em função gratificada.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 06 de maio de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **GISLAINE ANTONIA PEREIRA SILVA**, Matrícula n.º 10097, "Auxiliar de Departamento", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 507/2026, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "**CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA**", referência salarial "52" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 693/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 594/2026

#### "RETIFICA A PORTARIA N.º 542 DE 18 DE JUNHO DE 2026".

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica retificada a data referente ao gozo da licença prêmio, da Portaria n.º 542, de 18 de junho de 2026, sendo que onde se lê: "... "07/10/2026 a 20/11/2026"..., leia-se: "19/10/2026 a 02/11/2026".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19 de outubro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 595/2026

#### "RETIFICA A PORTARIA N.º 537 DE 11 DE JUNHO DE 2026".

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Fica retificado o ano constante na Portaria n.º 537, de 11 de junho de 2026, sendo que onde se lê: "... Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de junho de 2025."..., leia-se: "Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de junho de 2026."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO N.º 064/2026

**"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTADO POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

#### DECRETO:

**Art. 1º** Fica autorizada a suplementação de dotações orçamentárias por excesso de arrecadação na importância total de **R\$ 1.347.246,14 (um milhão, trezentos e quarenta e sete, duzentos quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS  
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL  
699 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.02.8010043 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 120.000,00  
700 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.02.8010043 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 27.246,14  
701 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.02.1000030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 800.000,00  
702 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.02.1000030 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 100.000,00  
703 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.02.1000030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 100.000,00  
704 - 08.01.06.181.0005.2.032.339040.02.1000030 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de junho de 2026.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

### CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 058  
**Data:** 16/06/2026  
**Lei Específica:** /

**Autorização:** Crédito Adicional  
**DECRETO** 064/2026  
**Lei Orçamento:** 3781/2025

**Histórico:** SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 064/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	699	08.01.06.181.0005.1.013.449052.02.8010043	120.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	700	08.01.06.181.0005.2.032.339030.02.8010043	27.246,14	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	701	08.01.06.181.0005.1.013.449052.02.1000030	800.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	702	08.01.06.181.0005.2.032.339030.02.1000030	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	703	08.01.06.181.0005.2.032.339039.02.1000030	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	704	08.01.06.181.0005.2.032.339040.02.1000030	200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
			<b>Total Decreto.....R\$</b>			<b>1.347.246,14</b>

Carlos Augusto M. dos Santos  
Cartador  
1SP3490404



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

### Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECDAÇÃO	1.347.246,14
Total	1.347.246,14

OFR00082

16/06/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: CMSANTOS

Versão 19/08/2025 - 10:30

2/2



## Secretaria de Administração

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -  
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 30 de junho** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
<b>Concurso Público nº 01/2024</b>			
TIAGO ANTONIO PEDROLO	41*****09	PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA	02º
GODARTH PÂMELLA DE SOUZA AQUINO	MG18****40	PEB I-ENSINO FUNDAMENTAL	09º
SABRINA DA CRUZ OLIVEIRA ARAÚJO	47*****75	PEB I-ENSINO FUNDAMENTAL	10º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 25 de Junho de 2026 .

**FLAVIA FERREIRA DE MELLO**  
Diretora de Recursos Humanos

#### Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166  
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## Secretaria de Educação

### Atos Oficiais

#### Despachos

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
2026  
(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)**

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Educação – CME de Artur Nogueira, por meio deste, **CONVOCA** todos os seus membros representantes do Poder Público e **CONVIDA** todos os seus membros representantes da Sociedade Civil, bem como a população em geral, para participarem da 6ª Reunião Ordinária de 2026, a realizar-se na data, horário e local abaixo definido, com a seguinte pauta:

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**Data:** 30 de junho de 2026 (terça-feira)

**Horário:** 14h

**Estimativa de duração:** aproximadamente 1 (uma) hora

**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Rua XV de Novembro, nº 1400 – Jardim Planalto – Artur Nogueira/SP

**ORDEM DO DIA:**

- 1 – Abertura da reunião com apresentação dos presentes;
- 2 – Informação do Funpreman – Professores Auxiliares;
- 3 – Plano Municipal da Educação Inclusiva, conforme Portaria do MEC;
- 4 – Palavra livre e considerações finais.

Artur Nogueira, 25 de junho de 2026

Maria Imaculada Jorge dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME



## Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rosseti”

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-Mail: [licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 22/2026**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 23/2026**

Eu, Vereador Anderson Henrique Teles dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira – SP, CNPJ nº 67.162.628/0001-64, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e nos termos da **Lei Federal n 14.133/2021** e das demais normas aplicáveis, após a regular realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 1/2026** cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos automotores, zero-quilômetro, tipo Sedan, combustão (gasolina ou etanol ou flex) ou híbridos (HEV) para a Câmara Municipal de Artur Nogueira, sito a Rua dos Expedicionários, 467, Centro, Artur Nogueira-SP, CEP 13.160-080, conforme especificações constantes no Edital nº1/2026 e seus anexos e com base:

- No julgamento efetuado pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio;
- No atendimento às exigências de habilitação por parte da empresa vencedora;
- Na inexistência de recursos interpostos
- na regularidade do procedimento, conforme previsto na legislação vigente;

#### RESOLVO

**I – ADJUDICAR** O OBJETO DO CERTAME À EMPRESA KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA (1ª classificada), inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.327.958/0001-91 pelo valor total de **R\$ 345.000,00 – (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, vencedora do certame na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2 – tipo Menor Preço Global**, conforme proposta apresentada e demais condições do edital.

**II – HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 1/2026**, autorizando, em consequência, a contratação da empresa adjudicatária para execução do objeto licitado, com recursos próprios da Câmara Municipal de Artur Nogueira – SP

Artur Nogueira – SP, 24 de Junho de 2026

**Vereador Anderson Henrique Teles dos Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira - SP

## CORONAVÍRUS COVID - 19

### O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com  
água e sabão ou  
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e  
boca ao espirrar  
ou tossir.**



**Evite  
aglomerações se  
estiver doente.**



**Mantenha os  
ambientes bem  
ventilados.**



**Não  
compartilhe  
objetos pessoais.**

